

Edital Nº 23/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO "PRIMEIRA DOCÊNCIA"

IFSP Câmpus Itaquaquecetuba

O Diretor-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será de quatro meses, conforme o projeto descrito no Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de

novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos superiores (bacharelado ou licenciatura) do IFSP no Câmpus Itaquaquecetuba.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/v3QkNpCJxsocXGr5> no período de 01/07 até às 23h59 do dia 27/07/2022, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 A qualquer momento a Coordenadoria de Extensão poderá solicitar ao candidato a documentação original para conferência.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido. A pontuação nesta etapa está descrita no Anexo I deste Edital.

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória): entrevista a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto, equipe executora do projeto e/ou coordenador de extensão. A tabela de pontuação da entrevista será divulgada junto com a convocação dos candidatos para esta etapa.

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus Itaquaquecetuba, e que atender aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso superior (bacharelado ou licenciatura) regular do IFSP no Câmpus Itaquaquecetuba;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a) orientador pelo e-mail cex.itq@ifsp.edu.br à coordenadoria de extensão.

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues por e-mail à Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por

interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do IFS/Câmpus Itaquaquecetuba.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	01/07/2022
Período de inscrições	01/07 a 27/07/2022
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	28/07/2022
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	29/07/2022 após às 18h
Entrevistas (Segunda Etapa)	01 a 03/08/2022
Divulgação final dos selecionados	04/08/2022
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	08/08/2022

Itaquaquecetuba, 01/07/2022

IFSP Câmpus Itaquaquecetuba

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do projeto	Primeira Docência - ENEM
-------------------	--------------------------

Resumo do projeto	O projeto Primeira Docência - ENEM tem por objetivo selecionar estudantes das Licenciaturas (Matemática e Letras) do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba para sua primeira experiência como docentes na própria instituição, junto à equipe de servidores docentes que ministram os componentes do "Curso Preparatório para o ENEM - Intensivo" da unidade, que é um curso de extensão. A duração do projeto é semestral, junto ao cursinho. O projeto contará com um docentes que atuam como supervisores. Além das aulas em Matemática, serão desenvolvidas ações culturais (cinedebate e debate literário) em horários que não os de aula do curso preparatório.
Servidor responsável	Thiago Silva Augusto da Fonseca
Atividades a serem desenvolvidas	<p>1. Planejar e ministrar aulas de Matemática no curso preparatório para o ENEM sob supervisão de docente. Serão 4 aulas de 45 minutos por semana, ministradas em 2 dias conforme grade horária do curso (quartas e quintas-feiras, no período vespertino). Participar de ações culturais vinculadas ao projeto (cinedebate e debate literário). Divulgar as atividades para a comunidade. Apresentar relatórios.</p> <p>2. Planejar e desenvolver cinedebates com vistas à formação cultural do público sob supervisão de docente. A forma e frequência serão construídos junto ao supervisor do projeto. Participar de ações culturais vinculadas ao projeto (cinedebate e debate literário). Divulgar as atividades para a comunidade. Apresentar relatórios.</p> <p>3. Planejar e desenvolver debates literários com enfoque nas obras que constam em exames de ingresso em universidades públicas. A forma e frequência serão construídos junto ao supervisor do projeto. Participar de ações culturais vinculadas ao projeto (cinedebate e debate literário). Divulgar as atividades para a comunidade. Apresentar relatórios.</p>
Critérios de seleção	Os critérios são os descritos do Anexo II.
Duração do projeto	4 meses (de 09/08/2021 a 09/12/2021)
Carga Horária Semanal	10h
Vagas	04, sendo 02 para atividades em sala de aula com regência em Matemática, 01 para condução do cinedebate e 01 para condução do debate literário.

ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

Candidatos(as) às bolsas de extensão serão classificados de acordo com a pontuação dos seguintes quesitos:

Tipo de curso	Pontos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriela Peters Goncalves Levy, COORDENADOR - FG1 - CEX-ITQ**, em 01/07/2022 11:31:21.
- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 01/07/2022 11:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369895

Código de Autenticação: 6086895ef1



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050